

### **Tutorial para realização da Avaliação de Estágio Probatório**

- 1 – Leia com atenção as descrições dos fatores/itens contidos no formulário, fls. 1 e 2;
- 2 – Não rasure o formulário, evitando assim a dupla interpretação, o que poderá anular a avaliação;
- 3 – Não deixe nenhum item sem preenchimento.
- 4 – Indique apenas uma alternativa em cada item avaliado.
- 5 – Calcule a pontuação obtida e preencha o campo destinado a ela, ao final das fls. 2. A pontuação de cada item se encontra ao final das instruções básicas de preenchimento, às fls. 1, do formulário;
- 6 – É **obrigatório** preencher o campo destinado à **Descrição das atividades do servidor**. Neste campo, devem ser descritas apenas as atividades **desempenhadas pelo servidor**, no período avaliado, e em **nenhuma hipótese** deve ser utilizado para **críticas ou elogios**.
- 7 – Se necessário, indique no campo destinado ao acompanhamento do servidor, fls. 3 do formulário, os fatos ou situações que influenciaram diretamente na avaliação, não sendo obrigatório o preenchimento deste campo.
- 8 – Ao concluir a avaliação, a chefia imediata, bem como os demais membros da comissão, deverão assinar e datar o formulário nos campos destinados para essa finalidade, respeitando a ordem das assinaturas, **sempre atentos para evitar erros**.
- 9 – Nos formulários de Avaliação Especial de Estágio Probatório (última avaliação), é **obrigatória** a manifestação do Titular da Pasta (Secretário), bem como a sua assinatura, carimbo e data, o que deverá ser feito antes da ciência do servidor avaliado.
- 10 – A ciência do servidor avaliado deverá ocorrer após todos os procedimentos, sendo **obrigatório** o preenchimento da data.

#### **Atenção!**

O preenchimento incorreto ou incompleto dos formulários resulta em novas impressões, gerando gastos desnecessários para o município, estando, ainda, em desacordo com o inciso IX, do artigo 202, da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto):

“Art. 202. São deveres do servidor:

(...)

**IX. zelar pela economia do material sob sua guarda e utilização e pela conservação do patrimônio público”.**

(...)”

Contamos com a colaboração e atenção de todos os envolvidos na realização das avaliações de Estágio Probatório, por se tratar de uma ação que reflete na vida funcional do servidor avaliado e de todos os colegas envolvidos no mesmo processo de trabalho!